

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CEHIDRO N° 174, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Resolução CEHIDRO n° 160, de 09 de março de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual n° 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

Considerando o constante no processo SEMA-PRO-2023/33521,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CEHIDRO n° 160, de 09 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

** Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22/02/2024.*

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*